



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA-FUSSBE-SP.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Sede do FUSSBE, nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do conselho, presidida pelo Diretor-Presidente do Conselho de Administração Sr. Alessandro Carlos Botrel e com a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presente à reunião: Marcos Martins da Rocha (Titular), Rosa Inês dos Santos Barbosa (Titular), Adriano Cavalheiro (Titular), Gerson Fagundes de Queiroz (Titular), Húdele Fabrício da Silva (titular), Mauricea do Nascimento Bergamo (Suplente), Ana Paula Ramos Forti (Suplente). Ausências não Justificadas: Florenides Santos Gaino (Membro Nato Titular). O Diretor-Presidente constatando haver o quórum, deu abertura da reunião, agradecendo a presença de todos, em seguida informou os itens da pauta: Prestação de Contas do mês de março; Conta de Adiantamento; Relatório Analítico dos Investimentos em março, 1º trimestre de 2025 e Outros. O Diretor-Presidente questionou o conselho se fizeram o estudo dos documentos referentes ao conteúdo da pauta, considerando que os mesmos foram disponibilizados antecipadamente aos membros do Conselho Administrativo via e-mail, possibilitando assim, sua análise prévia no intuito dos conselheiros estarem cientes do assunto e expor suas observações no decorrer da reunião, onde de prontamente responderam que sim. Lida a pauta do dia, passou-se a ser objeto de análise pelos presentes: Prestação de Contas do mês de março: O Balancete da Receita, foi disponibilizado para análise dos conselheiros, na sequência o Diretor-Presidente apresentou o valor das contribuições previdenciárias e outras receitas do Ente e Legislativo por Regime. Ente - Plano Capitalizado: - Contribuição Patronal valor de R\$ 947.644,71 (novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro mil, setenta e um centavos). - Contribuição Servidor valor de R\$ 842.135,55 (oitocentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). - Contribuição dos Inativos valor de R\$ 1.069,33 (mil, sessenta e nove reais e trinta e três centavos). - Alíquota Suplementar valor de R\$ 194.820,45 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos). - Parcelamentos: parcela 91/200 valor de R\$ 248.878,69 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Legislativo - Plano Capitalizado: - Contribuição Patronal valor de R\$



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

29.839,20 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). – Contribuição Servidor valor de R\$ 26.506,80 (vinte e seis mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos). - Alíquota Suplementar valor de R\$ 6.134,45 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) - Totalizando a receita de R\$ 2.297.029,18 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, vinte e nove reais e dezoito centavos). Ente - Plano Financeiro: Contribuição Patronal valor de R\$ 270.345,21 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). - Contribuição Servidor valor de R\$ 243.240,93 (duzentos e trinta e quarenta e três mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos). - Contribuição Inativos valor de R\$ 43.868,20 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). - Contribuição Pensionistas valor de R\$ 2.971,19 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos). – Crédito conta corrente de devolução de benefícios no valor de R\$ 2.977,95 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). - Parcelamentos: parcela 91/200 valor de R\$ 293.294,93 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos). Legislativo - Contribuição Patronal valor de R\$ 6.272,46 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). – Contribuição Servidor valor de R\$ 5.643,59 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Parcelamento: parcela 91/200 valor de R\$ 8.727,98 (oito mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). Pagamento aporte financeiro da Insuficiência competência fevereiro R\$ 155.026,91 (cento e cinquenta e cinco mil, vinte e seis reais e noventa e um centavos) conforme Lei nº. 2.328, de 25 de agosto de 2017. Totalizando a receita de R\$ 1.216.680,03 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e três centavos). O Diretor-Presidente informou que os repasses das contribuições previdenciárias realizadas pela Prefeitura Municipal e pela Câmara Municipal têm se dado dentro do prazo de vencimento. Foi informado pelo Diretor-Presidente que os parcelamentos do Ente e Legislativos consolidados no exercício de 2017, estão sendo pagos dentro dos prazos. Quanto aos benefícios previdenciários: Alessandro apresentou o balancete de despesas e na sequência passou-se a deliberação. Ente - Fundo Capitalizado: Aposentadoria: R\$ 596.652,18 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). – Pensão: R\$ 54.026,08 (cinquenta e quatro mil, vinte e seis reais e oito centavos. Legislativo - Aposentadoria: R\$ 9.496,31 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos). Ente - Fundo Financeiro: Aposentadoria: R\$



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

2.371.444,13 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). Pensão: R\$ 340.254,94 (trezentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Legislativo - Aposentadoria: R\$ 181.291,75 (cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). Foi apresentado o detalhamento das despesas com a manutenção do FUSSBE. Foi informado pelo Diretor-Presidente que as despesas com a manutenção do FUSSBE estão de acordo com o previsto para o período, todos os prestadores de serviços foram pagos nas datas previstas e que todos são suportados pela taxa de administração não sendo utilizados nenhuns recursos previdenciários para tal fim. Em relação à Compensação Previdenciária o Diretor-Presidente fez uma explicação detalhada das receitas e despesas consolidada pelos planos referentes ao comprev. 2) Conta de Adiantamento: Foi apresentado pelo Diretor-Presidente a prestação da conta de adiantamento do respectivo mês (consumo/serviços), mediante notas fiscais. Após a conclusão deste assunto, o Diretor-Presidente abriu a palavra para todos aqueles que dela quisessem fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, passou para outro item da pauta: 3) Relatório de Investimentos em março, 1º trimestre de 2025 e do Cenário Econômico: Alessandro explicou a todos que a carteira de investimentos em março teve um retorno de 0,84, com uma meta do mês de 0,93%. Explicou que no trimestre a carteira de investimentos performou 87,79% da meta, ou seja, meta de 2,86% x meta de 3,25%. Informou que os fundos de investimentos no seguimento de renda fixa, Fundos investimentos em bolsa local e estruturado, performaram positivos e que somente os investimentos do segmento com variação cambial, fecharam o mês no negativo. Foi apresentado o fechamento da carteira no mês de março, a posição dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo no final de março, a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora, por administrador e subsegmento, a volatilidade dos ativos, e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates no mês de março. Informou que as aplicações da carteira se encontram enquadradas nos limites e critérios estabelecidos na Política de Investimentos de 2025 e na Resolução CMN nº 4963/2021. Sobre o mercado econômico: No Brasil, a inflação ao consumidor medido pelo IPCA de março subiu 0,56%, desacelerando em relação aos 1,31% de fevereiro. No acumulado do ano, a inflação soma 2,04%, e em 12 meses chegou a 5,48%, acima dos 5,06% do período anterior, indicando uma pressão



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

inflacionária crescente e acima do teto da meta (4,5%). O Comitê de Política Monetária do Banco Central elevou a taxa Selic em 1 ponto percentual na segunda reunião de 2025, passando de 13,25% para 14,25% ao ano. A decisão busca conter a inflação persistente, apesar do impacto sobre o crescimento econômico. No comunicado, o Copom indicou a possibilidade de um novo ajuste, embora menor, na próxima reunião de maio. O cenário inflacionário segue desafiador, com pressão dos preços administrados e expectativas desancoradas. O fechamento do principal índice de renda variável doméstico, o Ibovespa, ficou em 130.259 pontos, em alta de 6,08% em relação ao mês de fevereiro. Após forte disparada do dólar americano em relação ao Real brasileiro no mês de fevereiro, a divisa norte americana recuou 3,53% em março fechando o mês cotada em R\$ 5,71. Nos Estados Unidos: Na reunião de março, o Federal Reserve manteve a taxa de juros no intervalo entre 4,25% e 4,50% ao ano, marcando a segunda manutenção consecutiva após um corte total de 1 ponto percentual no ano anterior. O FOMC justificou a decisão citando o aumento da incerteza econômica, especialmente devido às políticas comerciais e tarifárias implementadas pelo governo do presidente Donald Trump. O presidente do Fed, Jerome Powell, destacou que as tarifas de importação podem elevar a inflação, tornando desafiador prever o impacto exato dessas medidas na economia. Além disso, o Fed revisou suas projeções econômicas, prevendo uma inflação de 2,7% para o ano, um aumento em relação à previsão anterior de 2,5%. Powell mencionou que, embora alguns indicadores econômicos apresentem fraqueza, medidas amplas, como a taxa de desemprego, permanecem estáveis. A decisão de manter as taxas reflete uma abordagem cautelosa diante das incertezas econômicas e das possíveis pressões inflacionárias decorrentes das políticas comerciais vigentes. Zona do Euro: A leitura da inflação ao consumidor na zona do euro, na janela anual caiu para 2,2% em março de 2025, ante 2,3% de fevereiro, conforme projeções. o Banco Central Europeu decidiu reduzir as três principais taxas de juros em 25 pontos-base cada. Com essa decisão, a taxa de depósito foi ajustada para 2,50%, a taxa das operações principais de refinanciamento para 2,65% e a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez para 2,90%. Na asia: A inflação ao consumidor da China de março recuou -0,1% em relação ao ano anterior, permanecendo em território deflacionário pelo segundo mês seguido, após uma queda de -0,7% em fevereiro. O resultado veio abaixo das expectativas dos analistas, que previam estabilidade. *Fonte Panorama Econômico do mês de março apresentado pela*



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

assessoria de investimentos Crédito e Mercado. Finalizando esse assunto, Alessandro informou que a assessoria de investimentos Credito e Mercado, continua com a recomendação na cautela nos processos decisórios de investimentos, e que frente a volatilidade do cenário econômico externo e interno e com a perspectivas da Selic mais elevada para os próximos meses, continuar com a alocação em ativos emitidos por instituições privadas, pelo Tesouro, fundos com benchmark CDI, bem como aqueles que tenham alguma concentração de crédito privado. Nesse ponto o Diretor-Presidente abriu a palavra para todos aqueles que dela quisessem fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, Alessandro informou que teve aprovação do Relatório de Investimentos em março, 1º trimestre de 2025 pelo comitê de investimentos, em reunião realizada em 16/04/2025 e também pelo conselho fiscal em reunião realizada em 25/04/2025. Dando sequência a reunião sequência à reunião a outro ponto da pauta: Outros: - Gescon Consulta Número: S558081/2025. Alessandro apresentou a Resposta Coordenação de Repasse e Parcelamento referente ao Gescon Consulta Número: S558081/2025, que diz: “Foi identificado erro na apuração do novo montante e o erro foi reportado à Dataprev, que trabalha na correção”. Após Alessandro fez o seguinte esclarecimento: Fica demonstrado que as decisões tomadas até o momento pelo FUSSBE referente ao termo de reparcelamento nº 00004/2025, foram corretas, a previdência reconheceu o erro, respondeu na Consulta, e temos que aguardar a correção do erro apontado no sistema CADPREV. Ana Paula informou que o erro era evidente, o envio do ofício foi primordial e o importante que o erro foi constatado. - Reunião com o chefe do Poder Executivo. Alessandro passou a seguinte informação: A reunião foi realizada na data do dia 02/04/2025, foi realizada as 15hs, contando com a presença do Chefe do Poder Executivo, Sr. Rodolfo Wilson Rodrigues Braga, Sr. João Paulo de Souza Gestor Municipal de Governo e Administração, Sr. Húdele Fabricio da Silva Gestor de Finanças, Sra. Carla dos Santos Medeiros Gestora Municipal de Planejamento e Inovação, Sr. Rafael Aleixo Maciel Gestor Executivo de Finanças, Sr. Emerson Rafael Vieira Assessor de Controle Geral e representantes do FUSSBE, Sr. Alessandro Carlos Botrel Diretor-Presidente, Sr. Adriano Cavalheiro conselheiro de administração, Sra. Renata C. A. Cozatti conselheira fiscal. Na reunião foi tratado o assunto referente ao termo de reparcelamento 00004/2025 (0424/2023) e termo de parcelamento 00003/2025. Principais pontos destacados: Preocupação do conselho perante a administração vem tratando o assunto referente ao reparcelamento e a inadimplência



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

com o pagamento do termo de parcelamento 00003/2025. CRP do município. Alessandro informou a todos que deixou claro na reunião de que o município não conseguiu emitir o CRP até o momento não é culpa do FUSSBE. Expliquei que o sistema Cadprev estava computando um valor a menor do que devido das competências suspensas, entendemos que havia um erro no sistema, desta forma não havia possibilidade de formalizar o Termo. Alessandro expôs a todos que foi explicado ao senhor prefeito todo o procedimento até o presente momento do FUSSBE junto a Secretaria de Previdência-MPS referente ao termo de parcelamento 00004/2025. Informamos como funciona o lançamento no Cadprev-DIPR. Foi apresentado ao senhor prefeito e a todos os presentes a Gescon S533383/2025, Gescon de nº. L555404/2025, Gescon-Consulta S5580812025, DCP 0424/2023, DCP 00004/2025, Acompanhamento de Acordo de Parcelamento 0424/2023 e foi feita uma explicação detalhada de cada documento. Foi informado a todos os presentes que a decisão tomada até o presente momento pelo FUSSBE, foi correta, considerando a reposta da coordenação de repasse e parcelamento na Consulta Gescon S5580812025. Em relação as assinaturas do termo de parcelamento na reunião todos concordaram que para darmos andamentos no termo de parcelamento seria necessário um parecer jurídico referente a assinatura do termo de parcelamento 00004/2025, para garantia jurídica e também quanto o que se pode acarretar perante ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Gestor e conselheiros do FUSSBE na decisão de se darmos andamento no termo de parcelamento onde foi reconhecido o erro pela Secretaria da Previdência na qual é de conhecimento de todos. Outro ponto discutido e sugerido pelo FUSSBE foi de que o parecer fosse apreciado e assinado por Procurador Municipal de carreira e também o Ente precisaria repassar a diferença dos valores divergentes, após sanados o erro na apuração do montante devido pela Dataprev. Alessandro explicou que o parecer se fazia necessário para que depois a administração não questionasse o valor da diferença, alegando que pagou conforme apurado no sistema. Ana Paula concordou com Alessandro quanto ao parecer, para termos a certeza da legalidade de darmos andamento do termo de parcelamento, e expôs: A gente pode concordar em assinar o termo, a administração começa o pagamento e depois que apurar o erro a administração paga a diferença, para que a administração consiga o CRP. Alessandro a esclareceu que tem um parcelamento vigente nº. 00003/2025 no sistema Cadprev e a administração também não está pagando, talvez a administração não consiga o CRP se não pagar este



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

parcelamento. Alessandro informou que o Húdele e Adriano participaram da reunião e podem confirmar aos conselheiros o assunto exposto. Alessandro informou que a UGM de Governo e Administração questionou o FUSSBE através do ofício de nº. 008/2025, sobre a formalização do Reparcelamento Acordo 04/2025 - Termo de Acordo de Parcelamento nº 00424/2023. Alessandro esclareceu que o mesmo foi respondido, através do ofício de nº. 29, 04/04/2025, e o descritivo do ofício foi o assunto discutido em reunião do dia 02/04/2025, exposto nesta reunião. Alessandro apresentou o ofício de nº. 29/2025, e na sequência fez a sua leitura na íntegra para dar conhecimento aos conselheiros presentes. Adriano informou a todos que na reunião o prefeito disse que tinha dinheiro e queria pagar, mas até o momento não houve o pagamento pelo Executivo. Húdele pediu a palavra e fez o seguinte esclarecimento: Informou que o prefeito queria pagar o reparcelamento, para conseguir o CRP. O reparcelamento travado. O sistema falava que está ok, a consulta em sala virtual falava que não está ok. A prefeitura solicitou o pedido do CRP judicial considerando a inconsistência apresentada, a previdência falava que estava tudo correto, e o CRP foi negado. Húdele explicou que o Alessandro entrava em consulta na sala virtual falavam que estava errado, abria-se consulta respondia que estava certo, agora a previdência reconheceu o erro, não tinha esse documento, agora tem um documento oficial e não é justo o município ser prejudicado se o erro é do sistema. Mauricea questionou o Húdele se a administração irá solicitar um novo pedido Judicial para obter o CRP. Húdele a esclareceu que agora tem o ofício que o Alessandro encaminhou referente ao parecer, decidido em reunião, tem o documento oficial do erro apresentado pelo Alessandro, contudo não tem conhecimento como administração vai tratar o assunto, o gabinete vai tratar do assunto, administração reconheceu que agora tem um documento na qual a previdência reconheceu o erro e acredita que vão entrar com novo pedido de CRP judicial. Adriano questionou Alessandro se os documentos discutidos na reunião do dia 02/04/2025, foram disponibilizados para administração. Alessandro o esclareceu que sim e reiterou que os documentos estão anexados em resposta ao ofício 08/2025 da UGMGA junto ao ofício 29/04/2025. Adriano também expôs que na reunião do dia 02/04/2025 foi discutido a possibilidade do senhor Emerson Rafael Vieira estar participando das reuniões do FUSSBE como representante do Executivo. Húdele informou que na reunião foi perguntado se o Emerson poderia participar da reunião e o Alessandro falou que iria essa possibilidade. Alessandro esclareceu que na reunião foi



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

discutido a possibilidade do Emerson estar representando quanto a ausência do Húdele, membro nato da administração no conselho de Administração. Na reunião foi esclarecido a verificação da previsão legal na legislação. Alessandro o esclareceu que a legislação vigente vincula a Secretaria de Administração (antiga Recursos Humanos) que hoje é a UGM de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos e Secretaria de Finanças que hoje é a UGM de Finanças na qual o conselho de administração é composto pela Senhora Florenides Santos Gaino e senhor Húdele Fabrício da Silva, ambos gestores da Administração das UGM citadas. Adriano também expôs que na reunião foi discutido a possibilidade do senhor Emerson participar como servidor. Alessandro o esclareceu que não há previsão legal na lei também. Húdele expos que precisava fazer uma alteração na lei. Alessandro expôs que não vê o porquê haver uma alteração na lei pra ele participar, o senhor Emerson teria que ser Gestor das pastas citadas e participar como membro nato. Húdele então entende que não há uma previsão legal na lei. Ana Paula pediu a palavra e fez o seguinte esclarecimento: “Há a gente fala assim, não tem problema nenhum do Emerson participar das reuniões, só que, assim como ele qualquer servidor poderia participar também, seria legal as reuniões serem abertas? não. A partir da participação dele, abre-se precedente para outros servidores e, contudo, todos tem conhecimento que as reuniões podem desvirtuarem, mudar o foco dos assuntos e outra o Emerson não está enquadrado como membro nato”. Tendo a concordância dos demais conselheiros. Adriano informou que reiterou na reunião a solicitação de mais servidores para trabalhar no FUSSBE, destacando mais 1 servidor para estar operando o sistema Comprev, 1 (uma) pessoa para recepção ao atendimento dos servidores. Alessandro reiterou a fala do Adriano e também expos a necessidade do FUSSBE ter servidor com qualificação para atender a demanda do FUSSBE, em seguida esclareceu aos conselheiros da necessidade do FUSSBE ter um analista previdenciário. O analista se dedicaria a orientar os segurados e beneficiários quanto a interpretar a legislação e também analisar processos de aposentadorias. Ana Paula questionou Alessandro se há este cargo no quadro de servidores ativos da prefeitura. Alessandro a informou que a prefeitura deveria criar o cargo. Ana Paula questionou Alessandro sobre quem analisa o processo e orienta os servidores atualmente. Alessandro a informou que o departamento de Recursos Humanos instrui o processo, encaminha para o FUSSBE, que solicita parecer jurídico e após retorna ao FUSSBE para análise e decisão. Alessandro informou também que o servidor quando da entrada no processo de aposentadoria ele tem que



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

fundamentar o dispositivo legal para se aposentar e sabemos que o servidor não tem esse conhecimento, por isso, é de suma importância este analista para orientar segurados. Adriano informou que tem diversos tipos de modalidade de aposentadorias, os assuntos são complexos, se faz necessário um servidor com conhecimento nesta área, o erro pode acontecer e o servidor pode ser prejudicado. Alessandro informou que orienta os servidores quanto a escolha de fundamentos e outros assuntos correlacionados, contudo tem assunto que é também complexo para ele. Ana Paula expôs que o processo de aposentadoria é complexo e entende da importância desse cargo. Ana Paula questionou o Alessandro se o FUSSBE pode contratar um servidor com conhecimento previdenciário. Alessandro a esclareceu que não há essa possibilidade por ser fundo, só a prefeitura. Alessandro questionou os conselheiros presentes quanto considerações sobre o assunto exposto. Não havendo deu continuidade a reunião. - Requisitos mínimos previstos no Art. 8º-B, Lei nº. 9.717/1998 e Art. 76 da Portaria MTP nº. 1.467/2022. Alessandro reiterou a todos os conselheiros sobre o curso de capacitação dos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitê de Investimentos, que está agendado para os dias 07, 08 e 09 de maio e 2025, das 08h às 17 h. Local: Recinto do Plenário Erasto Felix, Câmara Municipal, localizado na Av. Fernão Dias Paes Leme, nº. 284 – Centro. Informou que já foi solicitada das dispensas dos conselheiros junto a UGM de cada pasta. Alessandro explicou a todos da importância e necessidade de se obter as certificações para atender as legislações vigentes. Informou também que a comprovação dos requisitos mínimos é necessária para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Explicou que até o momento estamos atendendo a legislação vigente quanto aos critérios exigidos. Informou os prazos de exigência da certificação profissional em 2025 e demais exercícios de cada cargo no RPPS. Informou que a verificação dos requisitos pela Secretaria da Previdência para verificação da certificação profissional será sempre em 31 de julho de cada exercício. Marcos informou que a certificação exigida para o exercício de 2025 continua a ser a básica e que a partir do próximo exercício vai ser a certificação intermediário exigida pelo porte do RPPS/ISP. Ana Paula falou da importância dos suplentes também fazerem a prova de certificação, para que numa eventual vacância do cargo os mesmos já tenham a certificação específica do cargo. Alessandro explicou que todos os conselheiros titulares e suplentes irão participar da capacitação e irão fazer as provas. Gerson questionou quando irá ser disponibilizada a



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

prova. Alessandro o esclareceu que estão sendo tomadas as devidas providencias. Finalizando esse assunto Alessandro entregou as apostilas do curso disponibilizado pela Empresa Credito & Mercado – Instituto Educacional aos conselheiros. O Diretor-Presidente questionou os demais conselheiros sobre dúvidas sobre os assuntos pautados, e não havendo, colocou os itens pautados para aprovação ou não. Da Conclusão: O conselho de administração foi de opinião unânime pela aprovação da prestação de contas do mês de março, com base nas análises efetuadas e discussão de todos os itens da pauta. Quanto ao Relatório Analítico dos Investimentos em março, 1º trimestre e ano de 2025, aprovado sem ressalvas, considerando estar de acordo com as normas legais, e refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do fundo em 31/03/2025 e, estão todos aderentes à Política de Investimentos de 2025 e também atende aos requisitos da Resolução nº. 4.963/2021. Cumprida a pauta do dia, estando o Relatório Analítico dos Investimentos em março, 1º trimestre e ano de 2025, Consulta Gescon S5580812025 em anexo a esta ata e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 10h50 min., da qual foi lavrada a presente Ata que será devidamente assinada por todos.

Alessandro Carlos Botrel
Diretor-Presidente

Marcos Martins da Rocha
Diretor-Tesoureiro

Rosa I. S. Barbosa
Diretora-Vice-Presidente

Adriano Cavalheiro.
Conselheiro Administração

Gerson F. de Queiroz
Conselheiro de Administração

Mauricea N. Bergamo
Conselheira de Administração
Suplente

Húdele F. da Silva
Conselheiro Nato de Administração

Ana Paula R. Forti
Conselheira de Administração
Suplente.